



Ofício nº 110/2025/DEPSAS/BG

Da: Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social

Sr^a. Leila Batista da Silva

PARA: Câmara Municipal de Barra do Garças – Palácio Vereador Dr. Dercy
Gomes da Silva

Sr. Jaime Rodrigues Neto

Assunto: Indicação 148/2025

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em atenção à indicação supra referenciada, informar que as famílias do Assentamento Passa Vinte são assistidas pela nossa equipe volante que integra o Cras – “Casa da Família”.

Em momento oportuno, esclarecemos que a equipe volante realiza visitas periódicas às aldeias, assentamentos e distritos, promovendo atendimentos individuais e coletivos, realizando palestras, orientações e entrega do benefício eventual.

Ressalte-se que, os assentados do Assentamento Passa Vinte, estão em fase final da regularização das áreas, com isso a equipe volante do nosso município, fará um levantamento dos beneficiários e realizarão cadastros nos programas do governo.



Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração colocando-me disposição para dirimir quaisquer dúvidas porventura remanescente.

Barra do Garças – MT, 08 de abril de 2025.

Leila Batista da Silva
Secretária Municipal de Inclusão
e Assistência Social

Portaria 21.824 - 01/01/2025
Leila Batista da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria de 21.824 de 01/01/2025

